



Instalações centralizadas de Dióxido de Carbono (CO₂) e Misturas Azoto/ Dióxido de Carbono (N₂/CO₂)

Fornecimento contínuo de CO₂ para a
tiragem de bebidas carbônicas com grandes
volumes de consumo



Instalação centralizada de garrafas

O que é uma instalação de centralizada CO₂ ou N₂/CO₂ em garrafas?

É uma bateria de garrafas de 1+1 ou 2+2 garrafas, ligadas a um painel de regulação de pressão de fornecimento de gás que depois é canalizada até aos tiradores de bebidas, tanto de cerveja quanto de bebidas refrigerantes.

A GASIN disponibiliza a tecnologia mais avançada para todas as aplicações de gases e possui unidades de produção e enchimento, bem como uma vasta rede de distribuidores por todo o território nacional, capazes de satisfazer as suas necessidades rapidamente.

Ideal para clientes que consomem entre 200 e 800 Kg de CO₂ por ano, ou mais de 40 m³ de mistura N₂/CO₂.

Vantagens:

- Uma única fonte de fornecimento de gás para todas as bebidas carbónicas sem interrupção do fornecimento de gás.
- O facto de existir uma única fonte de gás para todos os tiradores, contribui para reduzir significativamente o manuseamento de garrafas, com diminuição dos custos de operacionalidade.
- Maior quantidade de gás, o que permite uma maior autonomia de fornecimento.
- Um melhor preço de fornecimento que reduz os custos.
- Redução do espaço de armazenamento.
- Aumento significativo dos níveis de SEGURANÇA e HIGIENE, as nossas instalações são acompanhadas por detetores de CO₂ e colocadas em locais apropriados para o efeito.
- Apoio técnico na instalação e rápida assistência técnica.

Uma instalação centralizada é sinónimo de:

**+ SEGURANÇA
+ HIGIENE
+ OPERACIONALIDADE
+ POUPANÇA**

Ter uma instalação centralizada é garantia de ter sempre gás disponível e não perder tempo a mudar uma garrafa ligada diretamente ao barril e que acabou.



E se tal acontecer com o restaurante/bar, cheio de clientes?... incómodo, perda de vendas, poderão ser apenas alguns dos problemas que podem ocorrer...

Garantia de Qualidade

O CO₂ e o Azoto são aditivos alimentares e portanto, têm que cumprir com as especificações de qualidade definidas na legislação alimentar, de acordo com o R.D. 1466/2009 de 18 de setembro (BOE, número 243 de 8 de outubro de 2009).

O CO₂ e Azoto fornecidos pela GASIN para utilização em bebidas carbónicas cumprem com os requisitos do regulamento CE nº 178/2002 sobre Segurança e Higiene Alimentar.

Garantia de Rastreabilidade

Qualquer produto ou aditivo alimentar deve dispor de um registo de rastreabilidade. Para a sua segurança e tranquilidade, na GASIN podemos reconstruir todo o percurso dos nossos produtos alimentares, da produção à comercialização.

Assim sendo, na eventualidade improvável de uma ocorrência sanitária, o recurso à rastreabilidade permite-nos identificar qualquer lote de produção e retirá-lo do mercado imediatamente. Ainda, todas as nossas embalagens incluem um rótulo AN128, o que permite garantir a rastreabilidade do produto durante toda a cadeia de fornecimento.

**Para obter mais informações,
Entre em contato conosco:**

Gasin II, Gases Industriais, Unipessoal, Lda.
T 229 998 300
E info@gasin.com



 Siga-nos nas redes sociais

tell me more
gasin.com